



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS FEVEREIRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS EM 01/02/2022.

Ao um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz, nº 53, centro, sob a Presidência da Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer, Digníssima Presidente da Câmara Municipal, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária convocada para o mês de fevereiro, da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e solicitou ao primeiro Secretário verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o respectivo livro. O Secretário por sua vez relatou a falta do Vereador Arno Müller e confirmou a presença e assinatura dos demais Edis no Plenário. Em seguida convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 018/2022** do chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 01/2022 que “Autoriza a outorga de subsídio pelo Poder Executivo Municipal no Transporte de água não tratada para consumo animal às propriedades rurais do Município”. Feita a leitura do expediente, a Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 01/2022. Não houve manifestações ficando assim dispensada a leitura. Logo em seguida, a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido do Executivo Municipal para trâmite em regime de urgência do Projeto de Lei nº 01/2022, e se aceitam a inclusão do mesmo na Ordem do dia dessa Sessão Extraordinária, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência a Presidente declarou uma pausa na Sessão e convocou as comissões em conjunto para emissão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 01/2022, objeto da convocação da sessão extraordinária. Finda a reunião das Comissões e retomados os trabalhos da Sessão, a Presidente convidou o primeiro Secretário da Mesa para efetuar a leitura do parecer das Comissões. As comissões informaram que o Projeto de Lei se encontra apto para deliberação em Plenário, e, assim sendo, imediatamente, abrindo a Ordem do dia, a Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 01/2022, que “Autoriza a outorga de subsídio pelo Poder Executivo Municipal no Transporte de água não tratada para consumo animal às propriedades rurais do Município”. Sobre o assunto manifestou-se os Vereadores Leandro Bortolini, Renato Gluitz, Volnei Paulo Deters, Fernando Weiss, Aloísio J. Lehmen, Gustavo Lawisch e Elisabeth I. H. Scherer. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente desejou a todos que seja realizado um bom trabalho ao decorrer deste ano. E não havendo mais nada a tratar, encerrou-se esta Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada deverá ser devidamente assinada. Tunápolis SC, 01 de fevereiro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



ELISAEBTH I. H. SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO J. LEHMEN
1º Secretário

NEIDE M. S. BAMBERG
2ª Secretária